

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular

Edital de Seleção 2015 - Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Molecular, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir de 31/03/2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de FLUXO CONTÍNUO.

As inscrições far-se-ão no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 2º subsolo (antiga instalações da FUNDEP), Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 – Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 às 11:30 horas. As inscrições poderão também ser enviadas por correspondência, desde que seja apresentada toda a documentação exigida. Contatos: Telefone: (31) 3409-9641, e-mail: ppgmm@medicina.ufmg.br, *página web*: www.medicina.ufmg.br/cpg.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **20 vagas** para ingresso no ano letivo de 2015, em regime de fluxo contínuo.

II – Dos Requisitos para as Inscrições. Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- (a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Programa, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3X4;
- (b)** Cópia do diploma do curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação;
- (c)** Histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado, se houver;
- (d)** Projeto de pesquisa, apresentado em fonte com tamanho 12, com espaço 1,5 e não excedendo 10 páginas. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página), informando o título do projeto, o nome e a assinatura do candidato. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: título, introdução, justificativa, objetivos, métodos, viabilidade de execução e conclusão da pesquisa, no prazo máximo de 48 (vinte e quatro) meses, cronograma e referências bibliográficas. Projetos fora dessa formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado.
- (e)** cópia diploma e da dissertação do curso de Mestrado, quando houver;
- (f)** *Curriculum vitae* (no modelo *Lattes*, acessível em <http://lattes.cnpq.br/>);
- (g)** Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais mediante a apresentação 1 cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) e certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro;
- (h)** Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e da Certidão de nascimento ou de casamento;
- (i)** Comprovante de endereço;
- (j)** Duas cartas de apresentação;
- (k)** Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e conhecimento de língua portuguesa;
- (l)** Comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações, observando o prazo de validade dos documentos, quando for o caso: TOEFL (mínimo 60% dos pontos), IELTS (mínimo 60% dos pontos), CAMBRIDGE E MICHIGAN); certificado de aprovação pelo CENEX-FALE-UFMG, em consonância com a Resolução nº.08/2008 do CEPE/UFMG.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será composta por orientadores com credenciamento no Programa, indicados pelo Colegiado do Programa. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e na página *web* do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV- Do Processo Seletivo. As provas de seleção dos candidatos serão realizadas na Faculdade de Medicina, em sala, dia e hora a serem informados posteriormente pelo Centro de Pós-Graduação da Faculdade.

Caberá recurso contra o resultado da etapa “a”, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da etapa “b” será divulgado com o resultado final.

Recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, na Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, no endereço explicitado no preâmbulo deste edital.

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) **Arguição oral sobre o projeto de pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, em que serão avaliadas a qualidade do projeto, a adequação do mesmo às áreas de pesquisa oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular e a capacidade de expressão oral de ideias. Informações sobre as áreas de pesquisa do Programa estão disponíveis na página *web* do Programa. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). O resultado desta etapa será publicado em até 72 horas no mural da Secretaria e no *site* do Centro de Pós-Graduação.
- b) **Análise do *Curriculum Vitae* (peso 60%) e Histórico Escolar (peso 40%)**, de caráter eliminatório e classificatório. Nessa análise serão avaliados o envolvimento prévio em atividades de pesquisa, publicações e experiência profissional e as disciplinas cursadas e respectivas notas. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

V – Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas (I) na arguição oral sobre o projeto de pesquisa e (II) na análise do *curriculum vitae* e histórico escolar. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final obtida, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital. A nota atribuída à análise do histórico escolar e *curriculum vitae* será considerada para o caso de desempate. Permanecendo o empate, será considerada a nota da arguição oral. O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado **uma semana após o encerramento da Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar**, na Secretaria do Programa e estará disponível também na página *web* do Programa.

Será de 10 (dez) dias o prazo para a interposição de recursos conforme estabelece o Regimento

Geral da UFMG, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção. O candidato terá acesso às suas respectivas avaliações, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso (10 dias).

A documentação dos candidatos aprovados, mas não classificados e a dos reprovados nesta seleção deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será destruída.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 15 dias após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do curso, **até 30 dias após o prazo para o cadastro prévio**.

O candidato que apresentou na inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 15 dias após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser apresentados com selo de autenticação consular.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar na Secretaria do Programa, **até 15 dias após a divulgação do resultado final**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015. Prof. Luiz Armando De Marco - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Molecular.